



CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

À Polícia Civil da comarca de Capivari de Baixo-SC

Ao Senhor Vandilson Moreira da Silva
Delegado de Polícia Civil

Ofício de nº 004/CMDCA/2021

Capivari de Baixo, 05 de março de 2021.

Assunto: Resposta ao ofício n.80/2021.

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, conforme art. 6º A da Lei Municipal 1409/2011, em atendimento ao ofício de n. 080/2021, encaminha em anexo:

- a) A nota de esclarecimento emitida pelo CMDCA e recebida pela assessoria especial da Prefeitura em 12/11/2019;
- b) O site em que a nota foi publicada: na página do CMDCA, no site da Prefeitura em 12/11/2019.
- c) A ata de n. 235/2019 do dia em que foi deliberado pela sua confecção e encaminhamento para a divulgação.

Atenciosamente,

Larissa Schotten Nascimento
Presidente do CMDCA de Capivari de Baixo-SC



CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Tema: Divulgação de matéria sobre o Conselho Tutelar de Capivari de Baixo-SC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Capivari de Baixo - SC, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito vem por meio deste, apresentar Repúdio ao ato de quebrar o sigilo, através da divulgação prévia de informações constantes em processo administrativo envolvendo as Conselheiras Tutelares do município, fato este que antecipa o julgamento acerca da culpabilidade das envolvidas, causando clamor público demasiado, prejudicando funcionamento do Conselho Tutelar, pairando descredibilidade generalizada por parte da sociedade sobre o órgão, e conseqüentemente prejudica à defesa dos direitos das crianças e adolescentes do município.

Atenciosamente,

André Pinto Dalcarobo
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO
PROTOCOLO
ASSESSORIA ESPECIAL DE DOCUMENTOS
Recebido em: <u>12/11/2019</u>
<u>Mauro</u> 11434
Responsável / Matrícula

Portal -- Transparência --> Controla Social --> CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da

[Opções de Publicação](#) [Excluir](#) [Salvar e publicar](#) [Salvar](#)

Adolescente

▼ Notas + x

NOTA DE ESCLARECIMENTO matérias Conselho tutelar	184 KB	12/11/2019
--	--------	------------

▼ Logos + x

Logo CMDCA	55 KB	18/02/2020
Logo FIA	35 KB	18/02/2020

Todos os campos marcados com * são de preenchimento obrigatório.

fazer e não quando. Guilherme explica que a entidade irá encaminhar o contraditório para a contabilidade e não para o CMDCA. Guilherme sugere que com urgência a diretoria marque reunião com a Patrícia da contabilidade e com a entidade para arrumar as questões que geram dúvidas e verificar o que é atribuição do CMDCA para ajeitar a articulação e sugere que não seja uma extraordinária e sim uma reunião com os envolvidos da administração pública nesse setor, para deixar claro se a última frase é o que a administração está informando para o CMDCA ou para a entidade que está presente na reunião. André diz que na reunião da Comissão de normas chamaram representantes da contabilidade e da procuradoria justamente para tratar desse assunto, então já estão tentando uma conversa, mas podem reforçar. André questiona qual resposta podem dar para a administração. Guilherme diz que o que eles encaminharam foi uma resposta deles, então não irão responder a resposta. Eliezer diz que os conselheiros podem se posicionar. Guilherme diz que devem levar em conta esse prazo de dez dias, verificar se na visão deles já está correndo, pedir um esclarecimento, uma reunião. José Eduardo diz que o presidente do CMDCA e da entidade já deveriam ir até a contabilidade e conversar sobre essa questão. Marcos diz que não recomenda, pois a entidade indo até lá podem de fato notificar a entidade. Eliezer diz que o importante é resolver a situação. Eliezer questiona se podem constar na ata que o CMDCA não se posicionou devido entender que o parecer final é atribuição do gestor. Conselheiros concordam por unanimidade. André diz para constar na ata que Eliezer e André combinarão data para ir ao setor de contabilidade. André diz que os demais assuntos serão tratados posteriormente. E nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a reunião às 11h30min. E, para constar, eu, Sabrina Medeiros da Silva, na condição de assistente administrativo do CMDCA, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue subscrita pelos membros presentes.

André Pinto D'Alcântara
Eliezer Marques Costa
Vinicius Gomes
Patrícia de Oliveira Benhardt da Silva
Zélia Schneider Rossmeli Fardosa da Rosa
Marcos Paulo Nunes de Souza
Buonome Ferraz Medeiros
Conferente

ATA Nº 235/2019

1 Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, na sala de
2 reuniões da Secretaria de Assistência Social, situada na Avenida Ermani Cotrim, 163, Centro, no
3 município de Capivari de Baixo-SC, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Municipal dos Direitos
4 da Criança e do Adolescente (CMDCA), sob a condução do presidente, o conselheiro: André Pinto
5 Dalcarobo (APP). Estando presentes os conselheiros: Hamilton Gomes de Sousa (APAE), Eliezer
6 Marques Costa (Grupo Escoteiro Carijós), Daiani Antunes (Secretaria de Assistência Social), Mário
7 José da Silva (Secretaria de indústria e comércio), Vitor Cesar Paris (Secretaria de Obras), Renata
8 Oliveira de Souza Roque (Secretaria de Educação), Fernanda Firmino da Silva (Secretaria de Saúde),
9 José Paulo dos Reis (SINTRESC), Patrícia de Oliveira Benhardt da Silva (Secretaria de adm. e
10 finanças). Ainda estiveram presentes as conselheiras tutelares: Ariele Rodrigues de Lima, Louizi
11 Cristina Eich, Ariele Priscila Valadares da Silva e Priscila Alves Viana Pires. André abre a reunião
12 informando a todos que foi convocada a reunião extraordinária devido a assuntos urgentes e importantes
13 que chegaram ao conselho, e também para finalizar assuntos em que não deu tempo de serem debatidos
14 na reunião ordinária. André informa que não lerá a ata da última reunião, pois ficou bem extensa e
15 levaria tempo, e informa que deixa a leitura por conta de cada conselheiro. André questiona se
16 receberam alguma justificativa de falta. Sabrina informa que a conselheira Zélia informou que iria faltar
17 devido um problema de ordem pessoal e que seu suplente também está impossibilitado de comparecer.
18 André diz que receberam o ofício de n.º 11/2019 da Secretaria de Assistência Social, que tem relação ao
19 TAC, que foi confeccionado devido haver situação de ultrapassar as vagas do abrigo. Vitor diz que
20 chegou a dezessete abrigados. André diz que tiveram reuniões e chegaram à conclusão de que o melhor
21 meio de acolher seria a família acolhedora. André informa que o MP pediu que a partir do ano que vem
22 disponibilizem trinta vagas, dentre o abrigo e família acolhedora. Vitor diz que será mais quatorze
23 vagas. André diz que serão quatorze da família acolhedora. André diz que teve reunião com a Marta do
24 setor jurídico e com Alessandra da SAS para ajustar os prazos. André diz que está realizando essa
25 explicação porque hoje o abrigo não tem mais vagas, portanto se houver criança ou adolescente com

26 necessidade de ser acolhida teriam que encaminhar a outro município e explica que é onde ocorre a
27 violência institucional, pois além de já ter passado por situação de violência, a criança ou adolescente
28 iria se afastar da área e das pessoas que ele conhece, e diz que principalmente quem é da área da
29 assistência social e psicologia, que estão presentes no CMDCA, sabem o quanto isso é prejudicial à
30 criança. André relata que devem fazer o necessário para agilizar isso, a administração diz que tem o
31 prazo curto, porém diz que devem considerar a lei n.º 13.431/2017 da oitiva de vítima ou testemunha de
32 violência, e o decreto n.º 9.603/2018 que diz que: deve ser instituído preferencialmente no âmbito dos
33 conselhos de direitos das crianças e dos adolescentes, o comitê de gestão colegiada da rede de cuidado e
34 de proteção social das crianças e dos adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, com a finalidade
35 de articular, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações da rede intersetorial, além de colaborar
36 para a definição dos fluxos de atendimento e o aprimoramento da integração do referido comitê gestor.
37 André explica que esse comitê não irá executar, mas vai fiscalizar o que será feito através da rede que já
38 existe organizada no município. André diz que são dois assuntos ligados: a promotora quis criar o
39 Comitê através do TAC, porém explicou que são duas coisas distintas. André sugere que encaminhem
40 os dois representantes para participar do grupo de trabalho da família acolhedora e que irá encaminhar
41 para a comissão de normas para ver como será o fluxo. André explica que ligou os assuntos: o TAC e a
42 criação desse comitê, pois faz parte da solicitação do MP. Louizi diz que é importante essa discussão
43 devido a quem estar no momento realizando a escuta ser a psicóloga do CRAS, mas explica que ela não
44 é obrigada, e que deveria ter outro profissional especializado. Louizi diz que até para o conselho tutelar
45 tomar uma providência fica difícil, pois não tem pra quem encaminhar. André diz que foi discutido no
46 fórum da rede com juiz e promotora e sugere que façam resposta ao MP. Com relação à comissão,
47 André diz que pegou o material completo do Paraná, que será esquematizado, para adequar ao
48 município e sugere que essa análise seja feita pela comissão de normas. André diz que na lei consta que
49 o poder público deve fornecer cede e equipe especializada própria para atender às crianças e
50 adolescentes vítimas ou testemunhas de violência e diz que devem obrigar o prefeito com base na lei.
51 André relata que ao falar com os profissionais dos diversos setores da Assistência Social pôde verificar
52 que tem uma carência de profissionais da assistência. André diz que devem se atentar onde cabe o papel
53 do CMDCA, que é quando tem violação e não tem profissional para encaminhar e atender. Daiani diz
54 que de fato as equipes estão reduzidas, e informa que sua titular no CMDCA: Luciane só retornará em
55 03 de fevereiro de 2020, e informa que no momento estão somente duas no CRAS: Tatiana e Daiani, e
56 complementa que são duas duplas no CRAS e duas no CREAS tendo que fazer quatro ou cinco coisas
57 ao mesmo tempo. Daiani diz que já deu o nome para participar do grupo de trabalho representando o
58 CRAS, mas que está com muitas atribuições. André diz que fica preocupado, pois Daiani está em todas.
59 Daiani diz que a indicação foi uma solicitação de superior. André diz que se não tem estrutura o
60 CMDCA pode coordenar, porém executar é com o executivo, é a administração. André informa que o
61 CMDCA deve indicar os seus dois representantes e diz que foi sugerido pela promotora que o CMDCA
62 cuide do custeio para 2020, na questão de: implantar, analisar o projeto, realizar a capacitação as
63 famílias acolhedoras e realizar a divulgação com recursos do FIA. André diz que deixa claro que o
64 pagamento das famílias acolhedoras é com o poder executivo. André relata que em termos de estimativa
65 de gastos, a capacitação de rede com o Guilherme Cechelero é de R\$ 1.200,00, no ano seria
66 aproximadamente R\$ 14.000,00. André diz que esteve no CRAS no dia anterior falando com a Luciane
67 e chegaram a conclusão seria gasto no máximo: R\$ 20.000,00; André questiona se com relação a utilizar
68 o recurso do FIA pra isso existe alguma oposição. André diz que seria medida de urgência até a
69 implantação, mas que nos próximos anos ficaria a cargo do poder público, conforme item i do parágrafo
70 4º do TAC. André explica que o papel do CMDCA será dar o ponta pé inicial. Renata informa que já
71 tentaram implantar anteriormente e não deu certo. André diz que primeiro vem a família acolhedora e
72 depois abrigo. Louizi diz que tem crianças que estão acolhidas que já não deveriam estar no abrigo, mas
73 que ficam anos, são processos demoradíssimos e relata que não estão discutindo o que fazer com as
74 crianças que já estão acolhidas, pois dando um encaminhamento seria outra forma de ter mais vagas.
75 Louizi diz que teve um caso que o Conselho Tutelar fez um relatório, dizendo que a adolescente tem
76 família, porém a promotora manteve a adolescente abrigada, e informa que a mesma já está no abrigo a
77 mais de dois meses. Louizi diz que devem auxiliar o judiciário e o ministério público, mas que eles
78 também devem agilizar. Louizi questiona o porquê de o abrigo não estar presente na reunião. André diz
79 que sente falta dos profissionais do abrigo nas reuniões, e diz que Karine esteve presente em algumas
80 reuniões da rede, porém não mais. Hamilton questiona se o conselho tutelar não pode encaminhar uma

81 solicitação ao MP. Louizi diz que foi entregue relatório. André diz que em reunião o juiz se
82 comprometeu em fazer prazos menores, legalistas e diz que ele está como testemunha, e está registrado
83 também dentro da rede de trabalho que a reunião foi realizada, onde foi construído um fluxo de trabalho,
84 e diz que a rede já está projetado esse fluxo. Louizi diz que com relação ao CT o fluxo já está em
85 funcionamento. Com relação à colocação da Louizi, André diz que não adianta fazer presídio se não
86 combater os crimes de outra forma. André diz que faz essa comparação porque considera o abrigo um
87 presídio, pois a criança já vem de uma violação, e em sua visão ainda paga a pena, sendo privada de
88 muitas coisas. André reforça que é uma situação emergencial, e disse que já conversou com a
89 administração em agosto, onde teve reunião com a coordenadora do Abrigo: Maira, estando presentes a
90 psicóloga do abrigo: Karine, do setor jurídico: Marta, da assistência social: Ana, Alessandra e da
91 administração e finanças: Selma. André diz que foi a primeira vez que foi falado sobre a superlotação
92 devido a ter tido brigas dentro do abrigo e a decisão da administração era colocar um guarda municipal
93 dentro do abrigo. André diz que conversou e disse que essa não seria a solução, e entende que tem uma
94 criança que já tem o espaço dela dentro do abrigo e a retiram para colocar outro no lugar, está ocorrendo
95 mais uma vez a violação com essa criança. Louizi diz que acontece a institucionalização da criança.
96 André diz que após toda essa conversa que foi feita aconteceu de novo. André diz que foi reunido com o
97 MP. A Maira já havia trazido essa informação, e a superlotação era um problema iminente de acontecer.
98 André diz que o executivo tem que fazer sua parte e informa que já conversou com Marta do setor
99 jurídico, com Alessandra da Secretaria de Assistência Social, agora pedem que o CMDCA participe
100 deste grupo de trabalho. Daiani informa que esse grupo já tem a primeira reunião marcada para terça-
101 feira, dia 12/11, às 10h. André diz que estará presente e propõe que se além dos dois que serão
102 indicados, mais alguém do CMDCA puder estar presente fica convidado. Daiani questiona se não tem
103 que definir os dois. André diz que outras questões sobre a falta de profissionais, psicólogos e assistentes
104 sociais nas escolas devem levar ao executivo. Renata diz que já foi conversado. André diz que o MP
105 encaminhou o ofício de n.º 0435/2019, e o CMDCA deve responder, pois a função do CMDCA é
106 discutir políticas públicas, não é executar. André questiona se alguém se habilita a fazer parte do grupo
107 de trabalho da família acolhedora. Eliezer diz que buscou a resolução de n.º 137/2010 do CONANDA e
108 no art. 15, onde consta das condições de aplicação dos recursos do FIA, em seu inciso II diz que é
109 possível ser usado para o acolhimento, sob a forma de guarda na forma do disposto no art. 227, § 3º, VI,
110 da Constituição Federal e do art. 260, § 2º da Lei n.º 8.069, de 1990, observadas as diretrizes do Plano
111 Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência
112 Familiar e Comunitária; portanto Eliezer conclui que pode ser utilizado para essa implementação, porém
113 observa que não pode ser utilizado para ação continuada, e tem que ter um projeto a ser apresentado
114 para o CMDCA. Eliezer diz que esse grupo de trabalho irá colocar o que está na lei no papel,
115 apresentando os três orçamentos. Eliezer alerta que tem que estar claro que é uma questão emergencial e
116 não para a manutenção. Vitor diz que a partir de 2020 o CMDCA passa a ser fiscalizador e em caso de
117 descumprimento o TAC prevê multa diária. Eliezer diz que é importante deixar claro que o papel do
118 CMDCA será capacitar as famílias e confeccionar o material para divulgação, pois se não especificar
119 ficará tudo a encargo do FIA, como a contratação de profissionais, e se fosse desta forma o recurso
120 existente iria somente para isso. Daiani diz que está uma confusão de papéis, a Maira se ofereceu para
121 ser coordenadora da família acolhedora, porém é a coordenadora do abrigo. Daiani diz que o poder
122 executivo solicitou um responsável de cada serviço, e informa que estão tentando falar com o executivo
123 devido à responsabilidade ser grande e sem retorno financeiro. Daiani pontua a responsabilidade caso
124 aconteça algo com a criança naquela família. Daiani diz que está como coordenadora do CRAS, e que
125 no momento é a única assistente social: tem que realizar entrevistas com as famílias, participar de
126 reuniões, portanto expõe sua preocupação. Daiani diz que se o CMDCA vai realizar a capacitação, já
127 não poderia verificar de compor uma equipe. Eliezer questiona se com recursos do FIA. Daiani nega, e
128 diz que a ideia é que o CMDCA tenha uma reunião para conversar com o executivo. Eliezer sugere que
129 os profissionais dos serviços se reúnam e assinem um documento fazendo esses apontamentos, se falam
130 que não conseguem, mas quando solicitados assumem a função entende-se que estão aceitando. Louizi
131 questiona se já foi realizada a prospecção das famílias interessadas. Louizi explica que o
132 questionamento é se já foi feita a perspectiva de famílias que querem entrar para o programa, pois se não
133 tiverem famílias interessadas já será um problema. Vitor diz que está saindo um grupo para criar um
134 plano de trabalho e estruturar como será feito e diz que a competência do CMDCA será depois
135 fiscalizar, acompanhar a execução, verificar se a família virá se cadastrar. Daiani questiona se ainda terá
136 um salário mínimo para a família. André diz que está a partir do parágrafo 4º do TAC que o CMDCA

137 terá que aprovar o projeto. E destaca que o CMDCA deverá decidir se estão dentro e que essa exigência
138 vem ao encontro do que o conselheiro Eliezer pontuou. André diz que foi colocado ter capacitação de
139 40h, porém sugere que o assessor ou uma equipe a parte verifique se a família está realmente capacitada,
140 a equipe técnica deve conter uma psicóloga, assistente social e um administrativo. André diz que no
141 TAC é mencionado a NOB-RH/SUAS. Eliezer diz que é fácil estipular um prazo e dizer que tem que
142 fazer, mas quem irá se responsabilizar é a rede. André diz que o trabalho do CRAS é preventivo, e
143 entende que tem muitas atribuições. Hamilton diz que entendeu o exposto por Louizi: que nada disso
144 pode ser feito sem antes esse programa da família acolhedora ser divulgado para a sociedade, para
145 procurar pessoas e ter uma noção da quantidade de pessoas interessadas. Louizi diz que entendeu a
146 explicação: que é o grupo de trabalho quem vai iniciar. André diz que o prazo para implementação é de
147 noventa dias a partir de janeiro, então o início seria lá para março. Daiani diz que considerando que
148 terão férias coletivas em janeiro é pouco tempo. André diz que concorda que é pouco tempo, mas que
149 ainda tem tempo e a urgência não permite a dilatação do prazo. André lê o 2º parágrafo do TAC, onde diz
150 que a comissão se compromete até o dia 20 de janeiro de 2020 entregar o resultado dos trabalhos da
151 referida comissão, consistente no projeto da operacionalização do família acolhedora. André diz que
152 está sendo tratado para aumentar o prazo. José Paulo sugere que essa divulgação seja realizada por
153 bairro. Daiani diz que devem pensar como irão selecionar, pois podem aparecer pessoas interessadas
154 somente no recebimento do dinheiro. Eliezer diz que em virtude da estipulação de prazo devem
155 estruturar o grupo de trabalho, e diz que as dificuldades se dão desde o início: tem somente um membro
156 indicado para participar e são necessários dois voluntários, e observa que depois de aprovado o projeto é
157 que será a discussão para a capacitação da família e divulgação do FIA. Eliezer diz que se tem que fazer
158 espaço físico, aumentar a contratação de profissional é o executivo, o papel do CMDCA neste momento
159 é encaminhar os dois representantes para na reunião do grupo eles discutirem questões mais específicas.
160 Daiani questiona se o André participará como membro do CMDCA. André confirma. José Paulo diz que
161 não se colocará à disposição e nem o Pedro Paulo, pois a partir do próximo ano o SINTRESC não estará
162 mais presente por força de lei, pois não trabalham diretamente com crianças e adolescentes.
163 Conselheiros sugerem que Vitor participe. Vitor concorda e conselheiros aprovam por unanimidade.
164 Louizi diz que tem o contato da Simone Guizoni, que já tem experiência na família acolhedora no
165 município de Jaguaruna. André diz que em outra reunião foi mencionada uma pessoa que é referência,
166 mas que irá pegar os contatos e buscará se informar. André diz que resumidamente aumentar a equipe
167 técnica, hoje no abrigo tem a Maira que é assistente social e Karine psicóloga. André diz que o CMDCA
168 deve avaliar se a equipe está formada, se está prejudicada. André menciona o item i parágrafo 4.º do
169 TAC, que diz que as famílias devem participar de programa de capacitação a ser fornecido em 2020 pelo
170 CMDCA e a partir de 2021 anualmente pelo poder público. André explica que já está definido que não
171 pode ser contínuo. André diz que não tem outras questões a pontuar com relação ao TAC. Daiani diz
172 que a reunião é na terça, dia 12/11, às 10h, aqui na SAS. André diz que fica definido que os conselheiros
173 aprovam o TAC nos termos. André reforça que é o executivo quem vai definir se terão sede e equipe
174 próprias. Eliezer sugere pontuar essa posição da equipe e argumentar que já relataram que a equipe está
175 sobrecarregada. Eliezer diz que já estavam tirando um de cada setor para compor a equipe e relata que
176 essa é uma questão que foi colocada pelos profissionais na reunião do CMDCA. Eliezer diz pra colocar
177 à administração, seja por escrito ou verbalmente. José Paulo observa que está documentado em ata.
178 Daiani diz que de qualquer forma terão gastos a mais, pois para dar conta dos serviços com certeza terão
179 profissionais fazendo hora-extra. José Paulo questiona a quantidade atual de abrigados. Daiani diz que
180 são dezessete e o máximo seria dezesseis. André põe em deliberação o TAC incluindo recomendação
181 para o executivo de ter uma sede própria e equipe própria para o família acolhedora. André diz que já
182 ouviu relatos dos profissionais e viu que atualmente atendem trezentas e poucas famílias no CRAS, não
183 sendo atendidas a NOB RH do SUAS, estando totalmente fora. André reforça para não limitar carga
184 horária para a capacitação e sim deixar a cargo dos profissionais a verificação de se a família está
185 pronta. André diz que no silêncio fica aprovado o TAC nos termos. André diz que fica constado que
186 Vitor César Paris e André Pinto Dalcarobo farão parte do grupo de trabalho para instituir a família
187 acolhedora e que passa para a Comissão de Normas e Documentos a atribuição do comitê de gestão do
188 decreto n.º 9.603/2018. Eliezer sugere que a comissão busque o programa que funciona em outros
189 municípios, busque os profissionais que trabalham com isso. Louizi diz que na época em que Janete foi

190 coordenadora do abrigo foi realizada uma assessoria. Daiani concorda e diz que é bom conversar com
191 profissionais que já tem experiência. André diz que seria R\$ 1.200,00 para acolher e teria acréscimo por
192 cada criança. Eliezer diz que é uma questão delicada. Hamilton diz que se for anunciado virará
193 comércio, uma forma de renda, onde farão fila para participar. Ariele diz que como a cidade é pequena,
194 e por isso em breve todos estarão sabendo. André diz que essas questões serão debatidas no grupo de
195 trabalho. Com relação à lei n.º 1.409/2011, André informa que a alteração já foi para a Câmara de
196 vereadores, depois de oficiada a administração por estar parada a mais de trinta dias deram o
197 seguimento. André informa que devem deliberar sobre a atualização dos membros da Comissão de
198 Normas devido o afastamento da conselheira Luciane até o ano que vem, considerando os apontamentos
199 realizados por Daiani. André sugere que a conselheira Patrícia Benhardt entre. Sabrina informa que
200 entrará também a sua suplente no conselho: Bianca Delfino. Conselheiros concordam por unanimidade.
201 André diz que o próximo item é debater sobre a audiência pública e diz que não teve presença do MP na
202 audiência, mas foi lida a sua solicitação. André diz que estiveram presentes: o prefeito, as secretárias de
203 saúde e de assistência, procuradoria, o CT que também esteve presente, mas não compôs a mesa. Louizi
204 diz que tem uma questão a pontuar: que as primeiras audiências públicas surgiram devido sugestão do
205 Conselho Tutelar e foi uma questão do CT e CMDCA, e expõe o seu desapontamento, não como algo
206 pessoal, mas profissional, que em todos os anos o CT fez parte da mesa diretora e tiveram uma fala e da
207 forma como foi pareceu que não queriam o CT lá. André diz que encaminhou a atribuição de organizar a
208 audiência para a secretária do conselho: Luciane, e que não se inteirou das demais realizadas. Louizi diz
209 que na época foi para debater questão de violação de direitos. André explica que o CMDCA está
210 buscando cumprir as pautas que estavam planejadas para este ano. Eliezer diz que cabe essa reflexão:
211 não para apontar os responsáveis, mas para detectar as falhas e melhorar, e diz que foi um evento
212 realizado a toque de caixa, e devem verificar se é válido cumprir os prazos, mas não sair um evento com
213 qualidade. Louizi diz que não tinha público, somente os integrantes da rede. Eliezer reforça que vale
214 refletir se vale cumprir o prazo e deixar a desejar. Louizi diz que o CT já está desmoralizado, pareceu
215 que não foi convidado, pois estava sem crédito na praça, além de não ter fala. Patrícia diz que sentiu
216 falta da presença das diretoras tanto municipais quanto estaduais que deveriam ter ido. Hamilton diz que
217 aproveitando a presença das conselheiras tutelares questiona se o Conselho Tutelar já se posicionou
218 sobre a matéria que foi divulgada nos jornais, e questiona se não caberia ao CMDCA também se
219 posicionar. Eliezer diz que faz parte da Comissão instaurada para o processo administrativo, e informa
220 que esta questão corre em segredo de justiça, e aconselha que não façam considerações no momento e
221 que aguardem que no momento oportuno as informações virão, pois o processo está correndo, portanto
222 reforça que em momento oportuno os detalhes serão trazidos ao CMDCA e público em geral. Hamilton
223 diz que o questionamento se deu devido já ter ouvido várias versões. Eliezer diz que essa questão não
224 deveria ter ido a público, pois foi pontuado pelo MP o sigilo. Vitor diz que inclusive foi assinado termo
225 de sigilo pelos integrantes da comissão. Patrícia diz que segundo a lei ao final o CMDCA aprova a
226 decisão. Eliezer diz que a comissão irá decidir. Patrícia diz que na Comissão de processo disciplinar da
227 prefeitura o prefeito acolhe ou não a decisão. Eliezer diz que é um procedimento bem diferente. Louizi
228 esclarece que são dois processos que estão correndo: um na esfera cível e outro administrativo. Louizi
229 diz que com essa divulgação teve muita repercussão, e informa que já foram condenadas pelo senso
230 comum, independente de se ao final serem absolvidas. Louizi diz que foi feita uma reunião do colegiado
231 do Conselho Tutelar e confeccionaram um ofício datado de 07 de novembro de 2019, contendo a ata da
232 reunião do colegiado em anexo, para conhecimento e tomada de providências caso o CMDCA entenda
233 ser necessário. Louizi se emociona e solicita que Ariele explique melhor. Ariele diz que as conselheiras
234 estão descreditadas, a motivação pra continuar as conselheiras ainda tem, porém ocorreu falta de
235 respeito e agressividade por parte das pessoas que o conselho tutelar está atendendo. Ariele diz que foi
236 colocado em jornais, rádio, passou em televisão, e foram orientadas que após sete dias acabaria a
237 repercussão, mas diz que segunda-feira fecharam o portão por medo de represália. Louizi diz que
238 quando passam com o carro do conselho tutelar nas ruas são motivo de deboche, as pessoas riem, se
239 cutucam. Ariele diz que nesse momento as conselheiras não têm poder de orientar, pois ficaram
240 descreditadas, as pessoas estão se sentindo superiores. Louizi diz que ela e Priscila realizaram um
241 plantão no hospital domingo onde o médico ironizou dizendo que acabaram com o domingão do Faustão
242 das conselheiras tutelares, e também perguntou se já teve um novo processo de escolha de conselheiros
243 tutelares. Louizi relata que o médico questionou três vezes a enfermeira se ela já havia registrado de que
244 ele havia chamado o conselho tutelar, em tom de ironia. Louizi diz que foram chamadas por uma

245 questão de briga de família, onde já estava tudo resolvido, e o doutor disse que a criança não poderia
246 voltar para a família. Louizi diz que essa decisão cabe ao Conselho Tutelar. Louizi diz que teve outra
247 situação em que foram realizar uma orientação a uma família e receberam a resposta de que elas não
248 teriam moral para atender devido estarem respondendo processo. Ariele diz que há situações de olhares,
249 e diz que há locais que hoje não são tratadas com respeito. Louizi diz que conversou com a responsável
250 pela ACCT e que provavelmente farão uma moção de repúdio. Louizi questiona o que o CMDCA irá
251 fazer algo, pois o CT ficou descreditado, e não foram comentários somente atingindo o CT, mas também
252 o CRAS e CREAS no facebook. Hamilton questiona se o CT não irá reagir. Pricila diz que são duas
253 questões. Louizi diz que a informação está disponibilizada no site do MP. Ariele diz que está também na
254 página do facebook e instagram do MP. Louizi diz que se os jornais expuseram não é mais segredo de
255 justiça. Eliezer diz que o maior problema foi à exposição da informação, a divulgação prévia de questão
256 que deveria ser segredo de justiça, o estrago já foi feito: por estarem respondendo um processo já são
257 considerados condenados pela sociedade. Eliezer diz que hoje em dia com a rede social a informação vai
258 passando de um para outro. Ariele diz que chegaram a pensar em pedir a exoneração e só não o fizeram
259 por orientação do advogado. Eliezer diz que a promotoria tem seu órgão superior e se acreditam que
260 houve erro devem recorrer. Ariele diz que o que foi feito foi feito, mas querem ver o que podem fazer
261 para amenizar a situação. Ariele diz que no dia anterior teve outra matéria no jornal sobre a adolescente
262 que desapareceu em Capivari e a mãe estava procurando, e diz que estão indo nas casas realizar as
263 visitas, porém não sabem que reações irão encontrar, relata também que ficaram com medo da reação de
264 algumas famílias de crianças que tiveram que acolher. Eliezer diz que no momento cabe as conselheiras
265 tutelares terem força, pois quem irá sofrer são as crianças que ficarão sem os serviços. Eliezer diz que o
266 que o CMDCA pode fazer é um comunicado oficial repudiando a divulgação prévia dos fatos,
267 informando que prejudicou o trabalho das conselheiras tutelares, onde já foram consideradas
268 condenadas sem antes averiguar os fatos. Hamilton coloca a rádio à disposição para pronunciamento das
269 conselheiras tutelares num sábado. Louizi diz que consultarão os advogados. Daiani diz que os amigos
270 acabaram se tornando defesa e acusação. Vitor orienta que se as conselheiras se manifestarem no
271 momento geraria mais polêmica, sugere que mantenham o sigilo, e que as instituições não levem pra
272 frente, pois os fatos estão lá e serão analisados. Eliezer diz que ao final podem apresentar as decisões, e
273 diz que o CMDCA pode repudiar a divulgação da matéria em si. Daiani questiona se direcionarão ao
274 MP. André diz que o repúdio é público, sendo disponível a toda a sociedade. André diz que o que
275 fizeram foi inconstitucional: pois na constituição consta presunção de inocência e não culpabilidade.
276 André diz que se está atrapalhando o trabalho, e expõe que talvez seja melhor suspender as conselheiras
277 tutelares. Hamilton diz que essa atitude ia aumentar a repercussão. Sabrina observa que não teriam
278 suplentes para entrarem no lugar. André diz que o CMDCA tem que garantir o serviço, e em sua opinião
279 não podem manter as conselheiras sendo submetidas a isso. Louizi diz que irá prejudicar o serviço, pois
280 quem chegar novo vai precisar de alguém com experiência para orientar, e tem toda uma questão
281 emocional envolvida, e informa que trabalharam sexta chorando. Ariele diz que poderiam pegar
282 atestado, pois tem todos os motivos pra isso, mas não irão. André sugere encaminhar essa questão ao
283 setor jurídico, para preservar o trabalho em função das crianças, André diz que, em sua opinião, as
284 conselheiras tutelares não têm condições de dar continuidade ao serviço. Patrícia reforça que não tem
285 suplentes para chamar. André diz que conversou com a promotora sobre a falta de suplentes, que essa
286 questão estaria sobre sigilo, e ela concordou que chamassem os novos já eleitos. Daiani diz que as duas
287 eleitas seriam chamadas a assumir novamente o cargo. André diz que as atuais se afastariam e seriam
288 então chamados os próximos suplentes. André diz que o CMDCA não tem poder de recomendar que
289 retirem do ar a matéria. Ariele diz que não pensa que será solução afastar, pois pode ocorrer também
290 com os próximos membros que entrarem no conselho, pois a imagem do conselho tutelar foi
291 prejudicada. Fernanda diz que se sair em rede social que foram afastadas do cargo ficará pior e diz que
292 seria considerada sentença de culpa. A maioria dos conselheiros concorda. Eliezer diz que as CTs
293 devem ser fortes, que terão pessoas que irão trazer e reforça que no ponto de vista do CMDCA podem
294 fazer um ofício repudiando a divulgação antecipada das informações, o processo está em andamento
295 para averiguar isso, justificando que com essa divulgação os serviços e conselheiras tutelares estão
296 sendo prejudicadas. Renata questiona o que as conselheiras tutelares querem. Louizi diz que querem um
297 contraponto para amenizar, pois entra todas as conselheiras tutelares. Renata questiona sobre o
298 afastamento sugerido. Eliezer explica que não estarão defendendo as conselheiras dos atos em si, o que
299 fizeram ou não fizeram, mas não podem ser consideradas culpadas sem o trâmite legal do processo.

300 Priscila diz que houve caso de a pessoa receber a notificação do conselho tutelar e dizer que não ia, e de
301 fato não foi, disse que ia buscar diretamente o MP, então o trabalho fica pela metade. André diz que o
302 CMDCA fará então uma nota de esclarecimento e repúdio das notícias veiculadas, e encaminhar por e-
303 mail a todos antes de encaminhar. Conselheiros aprovam por unanimidade. André diz que pedirá ao
304 setor jurídico um posicionamento do que podem fazer diante do exposto sobre a operacionalidade do
305 CT, e discutir sobre o que o CMDCA deve fazer ou não. André relata que já vivenciou essa situação
306 devido à profissão diversas vezes e diz que quer uma posição do jurídico sobre essa questão, pois não
307 cabe agora o CMDCA entrar em qualquer mérito, e as mais prejudicadas continuam sendo as crianças.
308 André diz que a notícia prejudica não só a imagem do conselho, mas também dos serviços da rede.
309 André diz que se a mídia publicar informações tendenciosas terão que responder depois, pois todos os
310 serviços foram prejudicados, o CRAS e o CREAS também foram atacados e menosprezados. André diz
311 que finalizados os assuntos encerra a reunião. Eliezer questiona do que se trata o ofício ao MP que está
312 em pauta. André diz que foi o ofício no qual a promotora encaminhou o TAC e que já foi falado. E nada
313 mais havendo a tratar-se, foi encerrada a reunião às 10h27min. E, para constar, eu, Sabrina Medeiros da
314 Silva, na condição de assistente administrativo do CMDCA, lavrei a presente ata que, após lida e
315 aprovada, segue subscrita pelos membros presentes.

Eliezer Marques Costa
José Paulo dos Reis, Fernanda Fumino de Siles, Patrícia de Oliveira Benhardt da Silva, Márcio José da Silva
Fernanda [assinatura]

ATA Nº 236/2019

1 Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, na sala
2 de reuniões da Secretaria de Assistência Social, situada na Avenida Ernani Cotrim, 163, Centro, no
3 município de Capivari de Baixo-SC, reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal dos Direitos da
4 Criança e do Adolescente (CMDCA), sob a condução do presidente, o conselheiro: André Pinto
5 Dalcárobo (APP). Estando presentes: o vice-presidente Vitor Cesar Paris (Secretaria de Obras), os
6 conselheiros: Daiani Antunes (Secretaria de Assistência Social), Rosa Machado Silveira (CEACA),
7 Renata Oliveira de Souza Roque (Secretaria de Educação), Eliezer Marques Costa (Grupo Escoteiro
8 Carijós), Bianca dos Santos Delfino (Secretaria de adm. e finanças), Fernando de Araújo Brasil
9 (Secretaria de indústria e comércio), José Paulo dos Reis (SINTRESC), Zélia Schneider (EPAGRI).
10 Ainda estiveram presentes: Guilherme Cechelero (Assessor de rede), Maira de Souza (Serviço de
11 acolhimento institucional), Alessandra Francioni Silva (Secretaria de Assistência Social) e Ariele
12 Priscila Valadares da Silva (Conselheira tutelar). André abre a reunião relatando que o quórum irá se
13 formando no decorrer que os assuntos vão sendo debatidos e sauda todos. André diz que seguirá a pauta,
14 o item um: Aprovar a ata da reunião anterior e assinar lista de presença; André diz que irá resumir a ata
15 para verificar se não deixaram nenhum assunto para trás. André recorda a todos que para participar do
16 comitê da família acolhedora o CMDCA indicou Vitor e André. André recorda que na última reunião
17 houve situações pontuadas pelo conselho tutelar que elas estavam sofrendo em decorrência das
18 publicações nas mídias, de notícia relacionada ao conselho, e questiona a conselheira tutelar presente:
19 Ariele, se as conselheiras tiveram outras situações como às relatadas. Ariele Priscila informa que não.
20 Alessandra diz que não só as conselheiras tutelares passaram por situações desse tipo, e informa que
21 passou vergonha em uma situação na caixa econômica. André diz que tiveram discussões sobre essas
22 questões e informaram o setor jurídico. Com relação ao item dois: Informe justificativa dos conselheiros
23 faltantes; André questiona a Sabrina quais foram as justificativas. Sabrina informa que o conselheiro
24 Hamilton está em Florianópolis e sua suplente: Rosilene está envolvida com questões da eleição da
25 APAE; a Patrícia informou que está sozinha no setor devido a uma pequena cirurgia da Marília, porém
26 encaminhou sua suplente: Bianca. A conselheira representante da saúde: Fernanda informou que fará
27 uma internação no mesmo horário e sua suplente: Dorimár está em [incompleto].